

Brasil quer rolar US\$ 10,4 bilhões

Proposta inclui conversão de débitos e cobra "spread" zero

ARNOLFO CARVALHO
Enviado Especial

Washington — Numa reunião que durou quase sete horas, o Brasil apresentou ontem aos bancos credores uma proposta de renegociação da dívida externa de US\$ 67 bilhões cujos principais pontos são o pedido de refinanciamento parcial dos juros de 1987 até 1989, no valor de US\$ 10,4 bilhões, uma taxa de risco (**spread**) igual a zero e a possibilidade de conversão total ou parcial dos débitos em títulos de longo prazo com remuneração a ser acertada.

O presidente do Banco Central, Fernando Milliet, e o presidente do Comitê de Assessoramento dos bancos credores, William Rhodes, informaram à saída do edifício da National Geographic Society, onde ocorreu a reunião, que ao longo da semana grupos de trabalho vão clarificar a proposta, ficando acertada um segundo encontro formal na próxima sexta-feira, em Nova Iorque. O Comitê enviará telex aos demais credores com as 11 páginas da proposta.

Dividida em duas partes, a proposta combina o enfoque tradicional de refinanciar parcialmente os juros a taxas de mercado a cada um ou dois anos com a "abordagem alternativa" de longo prazo, para reestruturar o débito de US\$ 67 bilhões para com os credores privados a partir da possibilidade de conversão voluntária em bônus ao portador ou certificados registrados de depósitos.

ENFOQUE TRADICIONAL

"O Brasil está disposto a

discutir o período de 1986 a 1989 ou qualquer período mais longo" — afirma o documento entregue aos credores, pelo qual, no caso de uma consolidação da dívida por apenas quatro anos, as partes deverão acertar nova renegociação em 1989 para discutir as necessidades financeiras para um ou dois anos seguintes, "a fim de que o País possa continuar pagando normalmente os juros".

Com relação ao financiamento dos juros, o Brasil se propõe a discutir um conjunto de alternativas, incluindo a capitalização, novos empréstimos e "outras hipóteses mais inovadoras" como a conversão dos juros devidos após 1988 em investimentos. Pede-se também uma "adequação" das taxas à capacidade de pagamento do País e, ainda, a fixação de um limite máximo de taxa (interest rate cap).

Acima deste limite, os encargos teriam que ser refinanciados, adotando-se também "salvaguardas" a serem acionadas em caso de deterioração dos termos de intercâmbio comercial (perda de valor das exportações brasileiras e/ou encarecimento das importações). O custo total dos juros devidos não poderá exceder a taxa oferecida no mercado londrino (Libor) ou a taxa equivalente dos certificados de depósitos.

Serão admitidas, também, taxas fixas para dívida em moedas determinadas, com ajustes que devem se aplicar ao total da dívida externa de médio prazo, entrando em vigor imediatamente, de acordo com a proposta brasileira. Aos bancos que não aceitarem a chamada "aborda-

gem de longo prazo" baseada na conversão em títulos será solicitado o refinanciamento dos juros de 1988 e 1989. Este refinanciamento vale também para a parcela do saldo credor sujeita ao enfoque tradicional.

O financiamento dos juros já estará incluindo no esquema de pagamento de longo prazo dos créditos que forem transformados em títulos. A proposta inclui o refinanciamento de US\$ 3 bilhões para 1988, equivalente a 50 por cento da estimativa de juros devidos no ano ou 60 por cento dos juros sobre a dívida de médio prazo e US\$ 3,1 bilhões para 1989, igual a cerca de 52 por cento da estimativa de juros devidos no ano ou 60 por cento dos juros sobre a dívida de médio prazo.

Para este ano, a proposta pretende refinarar aproximadamente US\$ 4,3 bilhões (75 por cento dos juros do ano ou 100 por cento dos juros devidos desde a moratória até 31 de dezembro, em termos da dívida de médio prazo), em condições semelhantes aquelas de 1988 e 1989. O Brasil pediu também a manutenção das linhas de curto prazo de créditos comerciais e interbancários por um prazo mais longo a taxas de juros a serem negociadas.

LONGO PRAZO

Para a reestruturação definitiva da dívida externa, baseada no chamado "enfoque alternativo" o Brasil propôs aos credores a conversão voluntária dos débitos em títulos, com prazos de vencimento e taxas de juros a serem negociadas. Numa primeira etapa, denominada "fase inicial", será admitida a conversão apenas de uma parcela da dívida, que o assessor especial da dívida externa, Fernão Bracher, disse que poderá variar de cinco a vinte por cento do total de cada credor.

A conversão se dará sem qualquer desconto — ou seja, o valor dos títulos corresponderá ao valor do débito para com cada um dos cerca de 740 bancos credores, aos quais caberá escolher entre as diversas opções de papéis. O prazo e as condições, segundo a proposta, serão vinculadas à efetiva capacidade de pagamento do Brasil à época da emissão. A remuneração poderá aumentar caso ocorram melhorias no desempenho da economia brasileira.

A parcela convertida em títulos não mais ficará sujeita à reestruturação do principal ou a pedidos de dinheiro novo para o pagamento de juros. Estas garantias significam que a parcela devida a um determinado banco, que for convertida em títulos, já não estará sujeita a renegociações agora ou no futuro, com os papéis tornando-se mais atraentes através de juros maiores ou amortização antecipada no caso de haver melhorias substanciais na economia brasileira.